ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, que passam a integrar esta decisão, em registrar a Portaria nº 1.381/2013 de 07 de outubro de 2013.

ACÓRDÃO Nº 26.869, DE 28/05/2015 PROCESSO Nº: 201318490-00

Origem: PMB / IPAMB Assunto: Aposentadoria

Interessado(a): Rosa Maria de Souza Pinho

Responsável Erick Nelo Pedreira Relator: Conselheiro Daniel Lavareda

EMENTA: Portaria nº 1.380/2013 - PMB / IPAMB. Aposentadoria voluntária. Proventos integrais. Observância do Art. 6º da EC nº

41/03. Pelo registro.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, que passam a integrar esta decisão, em registrar a Portaria nº 1.380/2013 de 07 de outubro de 2013. ACÓRDÃO N° 26.870, DE 28/05/2015

PROCESSO Nº 201318660-00

Origem PMB / IPAMB Assunto: Aposentadoria Interessado(a): Beraldo Frances Responsável: Erick Nelo Pedreira

Relator: Conselheiro Daniel Lavareda EMENTA: Portaria nº 1.430/2013 - PMB / IPAMB. Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição. Proventos integrais. Observância do Art. 3º da EC nº 47/2005. Pelo registro.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, que passam a integrar esta decisão, em registrar a Portaria nº 1.430/2013 de 17 de outubro de 2013.

ACÓRDÃO N° 26.871, DE 28/05/2015 PROCESSO Nº 201318908-00

Origem: PMB / IPAMB Assunto: Aposentadoria

Interessado(a): Tomé Pantoja Corrêa Responsável: Erick Nelo Pedreira Relator: Conselheiro Daniel Lavareda

EMENTA: Portaria nº 1.429/2013 - PMB / IPAMB. Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição. Proventos integrais. Observância do Art. 3º da EC nº 47/2005. Pelo registro.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, que passam a integrar esta decisão, em registrar a Portaria nº 1.429/2013 de 17 de outubro de 2013.

ACÓRDÃO Nº 26.872, DE 28/05/2015 PROCESSO Nº 201319553-00

Origem: PMB / IPAMB Assunto: Aposentadoria

Interessado(a): Maria Stela Almeida de Sousa

Responsável: Erick Nelo Pedreira Relator: Conselheiro Daniel Lavareda

EMENTA: Portaria nº 1.507/2013 - PMB / IPAMB. Aposentadoria voluntária. Proventos integrais. Observância do Art. 6º da EC nº

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, que passam a integrar esta decisão, em registrar a Portaria nº 1.507/2013 de 29 de outubro de 2013.

ACÓRDÃO Nº 26.873, DE 28/05/2015 PROCESSO Nº 201319560-00

Origem: PMB / IPAMB

Assunto : Aposentadoria

Interessado(a): Rosemary Conceição Dantas de Souza Oliveira

Responsável: Erick Nelo Pedreira Relator: Conselheiro Daniel Lavareda

EMENTA: Portaria nº 1.505/2013 - PMB / IPAMB. Aposentadoria voluntária por idade. Proventos proporcionais ao tempo de contribuição. Observância do Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03. Pelo registro.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, que passam a integrar esta decisão, em registrar a Portaria nº 1.505/2013 de 29 de outubro de 2013.

ACÓRDÃO Nº 26.874, DE 28/05/2015 PROCESSO Nº 201321757-00

Origem: PMB / IPAMB Assunto: Aposentadoria Interessado(a): Benedito Pereira Responsável: Erick Nelo Pedreira Relator: Conselheiro Daniel Lavareda

EMENTA: Portaria nº 1.734/2013 - PMB / IPAMB. Aposentadoria voluntária por idade. Proventos proporcionais ao tempo de contribuição. Observância do Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03. Pelo registro.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, que passam a integrar esta decisão, em registrar a

Portaria nº 1.734/2013 de 05 de dezembro de 2013. ACÓRDÃO Nº 26.875, DE 28/05/2015 PROCESSO Nº 201321762-00

Origem: PMB / IPAMB Assunto: Aposentadoria

Interessado(a): Carmen Elizabete Porto dos Santos

Responsável: Erick Nelo Pedreira Relator: Conselheiro Daniel Lavareda

EMENTA: Portaria nº 1.714/2013 - PMB / IPAMB. Aposentadoria por invalidez. Proventos integrais. Observância do Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70 de 19/03/12. Pelo

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, que passam a integrar esta decisão, em registrar a Portaria nº 1.714/2013 de 02 de dezembro de 2013.

ACÓRDÃO Nº 26.876, DE 28/05/2015 PROCESSO Nº 201321846-00

Origem: PMB / IPAMB Assunto: Aposentadoria

Interessado(a): Herondina Ribeiro do Amaral

Responsável: Frick Nelo Pedreira Relator: Conselheiro Daniel Lavareda

EMENTA: Portaria nº 1.728/2013 - PMB / IPAMB. Aposentadoria compulsória. Proventos proporcionais. Observância do Art. 40, § 1º, II da CF/88. Pelo registro.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, que passam a integrar esta decisão, em registrar a Portaria nº 1.728/2013 de 04 de dezembro de 2013.

ACÓRDÃO Nº 26.877, DE 28/05/2015

PROCESSO Nº 201321917-00

Origem: PMB / IPAMB Assunto: Aposentadoria

Interessado(a): Luiz Carlos Monteiro Pereira

Responsável: Erick Nelo Pedreira Relator: Conselheiro Daniel Lavareda

EMENTA: Portaria nº 1.770/2013 - PMB / IPAMB, Aposentadoria por invalidez. Proventos proporcionais ao tempo de contribuição. Observância do Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela

EC nº 70 de 29/03/12. Pelo registro.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, que passam a integrar esta decisão, em registrar a Portaria nº 1.770/2013 de 09 de dezembro de 2013.

ACÓRDÃO N° 26.878, DE 28/05/2015 PROCESSO N° 201302882-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de

Capanema

Assunto: Aposentadoria

Interessado(a): Maria Beatriz Moraes Costa Responsável: Djalma Durval de Mello Relator: Conselheiro Daniel Lavareda

EMENTA: Resolução nº 002/2013 - IPAM de Capanema. Aposentadoria voluntária. Proventos integrais. Observância do

Art. 6º da EC nº 41/03. Pelo registro.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, que passam a integrar esta decisão, em registrar a Resolução nº 002/2013 de 08 de janeiro de 2013.

ACÓRDÃO Nº 26.879, DE 28/05/2015 PROCESSO Nº 201421190-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de

Capanema

Assunto: Aposentadoria

Interessado(a): João da Cruz Soares Responsável: Elcir Dias dos Santos Relator: Conselheiro Daniel Lavareda

EMENTA: Resolução nº 059/2014 - IPAM de Capanema. Aposentadoria voluntária por idade. Proventos proporcionais ao tempo de contribuição. Observância do Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03. Pelo registro.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro. Relator, que passam a integrar esta decisão, em registrar a Resolução nº 059/2014 de 20 de novembro de 2014.

ACÓRDÃO N° 26.882, 28/05/2015 PROCESSO N° 201214243-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de

Capanema Assunto: Pensão

Interessados: Maria Pereira de Sousa, Lucas de Sousa Ferreira e

Mateus de Sousa Ferreira

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Resolução nº 017/13. Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema. Pensão. Art. 40, § 7º, I, da CF/EC nº 41/03. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 106 dos autos, que passam a integrar esta decisão: registrar a Resolução nº 017/2013 (fls. 91), de 03 de junho de 2013, do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema, que concede pensão à Maria Pereira de Sousa, Lucas de Sousa Ferreira e Mateus de Sousa Ferreira, viúva e filhos menores, do ex-servidor inativo Luiz Ferreira Neto (falecido em, 19/03/2012), nos termos do Art. 40, \S 7°, I, da Constituição Federal/Emenda Constitucional nº 41/2003, no valor de R\$-678,00 (seiscentos e setenta e oito reais).

ACÓRDÃO Nº 26.988, DE 16/06/2015 PROCESSO Nº 201304586

Origem: PMB / IPAMB Assunto: Aposentadoria

Interessado(a): Antônio Pontes de Aviz Responsável: Erick Nelo Pedreira Relator: Conselheiro Daniel Lavareda

EMENTA: Portaria nº 0266/2013 - PMB/IPAMB. Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição. Proventos integrais. Observância do Art. 3º da EC nº 47/05. Pelo registro.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, que passam a integrar esta decisão, em registrar a Portaria nº 0266/2013 de 06 de outubro de 2014

ACÓRDÃO Nº 26.989, DE 16/06/2015 PROCESSO Nº: 201305739-00

Origem: PMB / IPAMB

Assunto: Aposentadoria Interessado(a): Maria Auxiliadora Brito de Sousa Responsável: Erick Nelo Pedreira Relator: Conselheiro Daniel Lavareda EMENTA: Portaria nº 0416/2013 - PMB/IPAMB. Aposentadoria voluntária. Proventos integrais. Observância do Art. 6º EC nº 41/03. Pelo registro 41/03. Pelo registro.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, que passam a integrar esta decisão, em registrar a Portaria nº 0416/2013 de 26 de março de 2013.

ACÓRDÃO Nº 26.990, DE 16/06/2015 PROCESSO Nº: 201309781-00

Origem: PMB / IPAMB Assunto: Aposentadoria

Interessado(a): Edna Maria Nascimento Lopes

Responsável: Erick Nelo Pedreira

Relator: Conselheiro Daniel Lavareda EMENTA: Portaria nº 0609/2013 - PMB/IPAMB. Aposentadoria por invalidez. Proventos integrais. Observância do Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pela EC nº 70 de 29/03/2012. Pelo registro.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, que passam a integrar esta decisão, em registrar a Portaria nº 0609/2013 de 17 de maio de 2013.